



Plano de Logística Sustentável

2025/2026/2027

Ficha Técnica

Presidente:

Ailton Ramos Corrêa Júnior

Coordenadora Técnica:

Taynara Santos Nascimento

Coordenadora Operacional:

Tatiana Silva Pes

Membros:

Edimar Soares de Lima

Rosenaldo Rodrigues de Souza

Sumário

3	Palavra do Presidente
4	Apresentação
5	Introdução
7	Diretrizes Estratégicas
8	Monitoramento e Avaliação
9	Metodologia de Elaboração
10	Diagnóstico Atual
10	Plano de Ação e Metas por Eixo Temático Implementação,
11	Monitoramento e Avaliação
12	Eixo 1: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços
18	Eixo 2: Pacionalização da ocupação dos espaços físicos
20	Eixo 3: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental
22	Eixo 4: Fomento à inovação no mercado
24	Eixo 5: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas
28	Eixo 6: Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável
32	Eixo 7: Qualidade de vida e voluntariado
38	Referência Bibliográficas

PALAVRA DO PRESIDENTE DO CRCPA



Ailton Ramos Corrêa Júnior
Presidente do CRCPA

A expressão “desenvolvimento sustentável”, consagrada no Relatório Nossa Futura Comum, apresentado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, marcou profundamente a forma como o mundo passou a enxergar a relação entre progresso, preservação ambiental e responsabilidade social. Desde então – e especialmente nas últimas décadas –, as mudanças climáticas, o avanço da tecnologia e o novo comportamento social

exigiram das nações, organizações e cidadãos uma revisão profunda de suas práticas.

Nesse cenário de transformação global, o compromisso com a sustentabilidade deixou de ser uma opção e tornou-se uma necessidade. Instituições públicas e privadas passaram a ser avaliadas não apenas por seus resultados e entregas, mas também por sua capacidade de contribuir para um futuro mais sustentável, inclusivo e eticamente orientado. Isso inclui o cuidado com o meio ambiente, o respeito às pessoas, a boa governança e a adoção de processos capazes de reduzir impactos negativos e gerar valor coletivo.

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA), em alinhamento ao Sistema CFC/CRCs e ao compromisso permanente com a responsabilidade institucional, reconhece plenamente esse desafio. Representamos milhares de profissionais que, por sua atuação técnica e estratégica, são agentes essenciais na promoção da transparência, da governança e da sustentabilidade nas organizações.

Desse modo, entendemos que não basta orientar a classe contábil sobre as práticas que conduzem ao desenvolvimento sustentável — é preciso praticá-las no cotidiano, dentro da própria autarquia.

O Plano de Logística Sustentável do CRCPA (PLS/CRCPA) reflete esse compromisso. Ele reúne ações voltadas à redução de impactos ambientais, à modernização de rotinas administrativas, ao uso consciente de recursos, à melhoria do bem-estar dos colaboradores, à inclusão, à diversidade e ao fortalecimento da governança. Cada medida prevista busca integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, contribuindo para um ambiente institucional mais eficiente, humano e comprometido com o futuro.

Sabemos que a mudança começa dentro de casa. Ao incorporarmos práticas mais sustentáveis em nossos processos internos, estimulamos nossa equipe, fortalecemos a cultura organizacional e ampliamos o alcance dessas atitudes para toda a sociedade paraense. Assim, formamos multiplicadores de boas práticas que ultrapassam os limites físicos do Conselho e contribuem, direta ou indiretamente, para um Pará e um Brasil mais resilientes e responsáveis.

O planeta nos convoca à ação. É tempo de abandonar padrões ultrapassados e adotar novos caminhos que conciliem desenvolvimento, inovação e responsabilidade socioambiental. O CRCPA está comprometido com essa agenda e convicto de que a construção de um futuro sustentável depende da atuação conjunta de todos nós — gestores, profissionais da contabilidade, colaboradores e sociedade.

Cada atitude, ainda que pareça pequena, faz diferença. Quando somamos esforços, fortalecemos a transformação que almejamos. Que sigamos firmes, unidos e conscientes de nosso papel na defesa de um futuro melhor para as próximas gerações.

Por um CRCPA mais sustentável, integrado e comprometido com o amanhã.



O Plano Diretor de Logística Sustentável do CRC (PLS/CRCPA) está dividido em sete eixos norteadores, sendo eles: promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços; racionalização da ocupação dos espaços físicos; identificação dos objetos de menor impacto ambiental; fomento à inovação no mercado; inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; divulgação, conscientização e capacitação; e qualidade de vida e voluntariado. Essas temáticas compõem o PLS/CRCPA e são destrinchadas em ações voltadas para a manutenção da sustentabilidade na entidade. No documento, também estão definidas as metas da autarquia relacionadas ao assunto, os prazos para o alcance dos objetivos, assim como os mecanismos de monitoramento e de avaliação das atividades propostas.

O CRCPA entende que, como uma entidade representante da classe contábil cearense, composta de mais de treze mil profissionais da contabilidade, e focada na busca pelo desenvolvimento sustentável, deve modificar posturas em favor do estado, começando pelos seus colaboradores. A institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e de processos, fortalece o estado em termos socioeconômicos. Em adição, a conscientização do corpo funcional traz mais benefícios para a sociedade, uma vez que os indivíduos envolvidos se tornam propagadores dos conhecimentos a respeito da sustentabilidade.

A Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCPA é responsável pela elaboração do PLS/CRCPA, em um trabalho conjunto com as unidades gestoras, pelo acompanhamento da execução dos indicadores, metas e ações e pela avaliação periódica dos resultados, bem como pelas revisões que se façam necessárias. A atual Comissão Permanente de Sustentabilidade foi instituída por meio da Portaria CRCPA nº 197, de 04 de setembro de 2024.



Introdução

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento que possibilita estabelecer práticas de sustentabilidade, de racionalização dos gastos institucionais e de processos administrativos, buscando uma atuação socioambiental em conformidade com as boas práticas sustentáveis e legislações específicas.

O PLS do Regional está em consonância com o Plano Estratégico do Sistema CFC/CRCs e deve ser consultado por todas as equipes de planejamento de contratações, como um instrumento que baliza as aquisições de bens, serviços e materiais com maior eficiência energética e durabilidade, com aplicação da logística reversa, que possam ser reutilizados ou reciclados e que procurem respeitar o meio ambiente.

A urgência em substituir antigas práticas por posturas sustentáveis é evidente, com vistas a garantir condições de vida adequadas para as gerações futuras.

Com base nos princípios da Agenda ESG (ambiental, social e governança), foram inseridas diversas iniciativas no Plano de Logística Sustentável (PLS/CRCPA).

As iniciativas no âmbito do PLS/CRCPA estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, por meio de ações que incluem a redução do consumo de materiais, a revisão de processos para práticas mais sustentáveis e o incentivo a iniciativas solidárias.



A Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) é outro dispositivo que orienta a estruturação do PLS/CRCPA. Esse documento definiu o desenvolvimento nacional sustentável, tanto como princípio a ser observado na aplicação da Lei (art. 5º), quanto como objetivo do processo licitatório (art. 11), dentre outras propostas e objetivos esculpidos no normativo.

Para garantir a sua aplicação, a nova Lei estabelece que a alta administração do órgão ou entidade é a responsável por implementar mecanismos de governança.

Sob esse olhar, a Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas, consagrou o PLS como o instrumento de governança responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística. Nesse contexto, engloba os objetivos e as ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas a serem implementados durante todo o ciclo da contratação, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e a fiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduo.

Em adição, o Plano é uma ferramenta consistente para a criação de mecanismos que possibilitem à autarquia contribuir para o alcance da Agenda 2030 da ONU. Dessa forma, o PLS/CRCPA constitui-se como importante ferramenta de planejamento, visando apoiar as unidades no alcance dos objetivos; direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis; capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas; e maximizar o consumo consciente dos recursos. Tudo isso objetivando a conquista da sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica, ética e jurídico-política.

Diretrizes Estratégicas

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) reconhece a importância da sustentabilidade como um pilar essencial para o desenvolvimento equilibrado e responsável da sociedade. Nesse contexto, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é uma iniciativa estratégica que visa não apenas otimizar processos internos, mas também elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade. Ao alinhar as contratações e a gestão logística com práticas sustentáveis, o CRCPA reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental, sociocultural, econômica, ética e jurídico-política.

As metas, as ações e os indicadores do PLS/CRCPA e as contratações da entidade

devem estar em conformidade com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018 a 2027. Esses aspectos também precisam estar alinhados com a Política de Sustentabilidade. Em adição, esses elementos norteiam o Plano de Contratações Anual (PCA) realizadas pelo Conselho. Esses processos, por sua vez, seguem as orientações previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), conforme manifestação do Tribunal de Contas da União (TCU) realizada por meio do Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário. Esse documento destaca que o Guia da AGU “tem como objetivo oferecer segurança aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais”.





Monitoramento e Avaliação

Implementar um monitoramento contínuo para avaliar o desempenho das ações previstas no PLS, promovendo ajustes e melhorias constantes. A participação e feedback dos colaboradores e demais partes interessadas serão fundamentais para o sucesso do plano.

O Plano de Logística Sustentável do CRCPA é uma iniciativa proativa que busca integrar práticas sustentáveis na rotina do Conselho, fortalecendo não apenas sua eficiência operacional, mas também sua contribuição positiva para a sociedade e o meio ambiente. Ao elevar a percepção do valor da profissão contábil por meio dessas ações, o CRCPA reafirma seu papel como agente de transformação para um futuro mais sustentável e ético.

Metodologia de Elaboração

O CRCPA por meio da Portaria CRCPA n.º 59 de 21 de março de 2025 instituiu a Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCPA responsável por elaborar e implantar o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS 2025/2026.

O PLS 2025/2026 é o resultado do trabalho conjunto da Comissão Permanente de Sustentabilidade e das unidades organizacionais do CRCPA.

Por meio da realização de reuniões da Comissão Permanente de Sustentabilidade para implantação, gerenciamento e acompanhamento dos indicadores e ações propostas baseadas no ciclo anterior, foi identificada a realidade atual e foram feitas as proposições para o novo ciclo do planejamento sustentável do CRCPA.

Dentre as proposições para o novo ciclo do PLS, como a adoção da Portaria Seges/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023 que institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS de que trata o art. 7º da Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021 em que foram incluídos novas diretrizes, objetivos, indicadores, recursos necessários e riscos envolvidos, alteração de metas estipuladas, ações e prazos e exclusão de outros indicadores que contemplarão os 7 eixos temáticos do PLS:

Eixo 1: promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;

Eixo 2: racionalização da ocupação dos espaços físicos;

Eixo 3: identificação dos objetos de menor impacto ambiental;

Eixo 4: fomento à inovação no mercado;

Eixo 5: inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;

Eixo 6: divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável; e

Eixo 7: qualidade de vida e voluntariado.



Diagnóstico Atual

Foram analisadas as metas, as ações realizadas, os indicadores e os dados de monitoramento do PLS 2023-2024. No caso de não atendimento das metas estabelecidas e/ou da não realização das ações, foram verificadas o motivo de não atingimento e/ ou não realização e para o PLS 2025-2027, foram feitas revisões, ajustes, inclusões e/ou exclusões de metas, ações e indicadores e novas metodologias de monitoramento e acompanhamento foram incluídas.

Plano de Ações e Metas por Eixo Temático

O plano de ações para o PLS 2025-2026, foi elaborado a partir do modelo estabelecido na Portaria Seges/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023 e no Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS. Foram incluídos nesta nova versão do PLS do CRCPA, a Diretriz Estratégica do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018 e alterações posteriores), os recursos necessários e os riscos envolvidos. Além disso, foi acrescentado um eixo temático 7 “Qualidade de Vida e Voluntariado”, além dos 6 mínimos obrigatórios pela Portaria Seges/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023 e pelo Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS.



Implementação, Monitoramento e Avaliação

A implementação do PLS/CRCPA, referente ao biênio 2025/2026, será realizada pelas unidades organizacionais (UO) responsáveis pelas ações, conforme Plano de Ações e Metas por Eixo Temático. É de responsabilidade dos gestores dessas UOs a atuação tempestiva na implementação das ações, observando os prazos definidos e reportando os resultados à Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) do CRCPA.

A CPS/CRCPA monitora os resultados parciais dos indicadores com o objetivo de identificar possíveis desvios e subsidiar a tomada de decisão quanto à correção de rumos, garantindo o cumprimento das diretrizes e das metas estabelecidas pela alta administração.

Com o objetivo de prestar contas à sociedade quanto à efetiva adoção de práticas de sustentabilidade na instituição, ao término do biênio, a CPS/CRCPA avalia os resultados mensurados em cada indicador comparando-os com as metas estabelecidas e elabora o Relatório de Avaliação de Desempenho, o qual é disponibilizado no site do CRCPA.



EIXO 01: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

As atividades deste eixo estão focadas na conscientização dos colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade (CRCPA) quanto ao consumo consciente e responsável. Nesse contexto, uma das ações basilares foi o trabalho contínuo de capacitação e de sensibilização do público de interesse no que se refere à racionalização de recursos. Para tanto, foi realizada a análise do ambiente, o diagnóstico dos aspectos que poderiam ser abordados, o mapeamento de ações, a implementação das iniciativas, a divulgação e a mobilização interna.

Entre as principais ações desenvolvidas, estavam a redução do uso de copos descartáveis; do consumo de papel; do consumo de água e do consumo de energia elétrica. Em adição, foram inseridas análises referentes à redução do consumo de embalagens para água mineral. As estratégias deste bloco estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 06 (água limpa e saneamento), 12 (consumo e produção responsáveis) e 15 (vida terrestre).

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 01 - Consumo de Copo

Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.



Meta: Reduzir o consumo anual de copos descartáveis de 200ml em 20% em relação a média de consumo dos anos de 2023/2024.

Ações:

- 1.1 Monitorar o consumo mensal e anual de copos descartáveis;
- 1.2 Realizar licitação para aquisição de canecas ou garrafas do tipo squeeze e xícaras para empregados do CRCPA;
- 1.3 Propor política de fornecimento de copos apenas para unidades que atendam ao público.

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 02 – Consumo de Papel

Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.



Meta 1 : Reduzir em 20% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação à média dos anos de 2023/2024.

Meta 2 : Adquirir papel A4 com comprovação de manejo sustentável da exploração florestal.

Ações:

- 2.1 Monitorar o consumo mensal e anual de resmas;
- 2.2 Observância dos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que comprove o manejo sustentável da exploração florestal;

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 03 - Consumo de Energia Elétrica

Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.



Meta: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.

Ações:

- 3.1 Monitorar o consumo mensal e anual de energia elétrica;
- 3.2 Implantação de tecnologia fotovoltaica.

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 04 – Consumo de Água

Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.



Meta: Reduzir o consumo de água em percentual de 10% em relação à média do consumo nos anos de 2023 e 2024.

Ações:

- 4.1 Monitorar o consumo mensal e anual de água;
- 4.2 Instalar sensores nas torneiras dos banheiros.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 05 - Embalagens Descartáveis

Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.



Meta: Reduzir o consumo de embalagens descartáveis para água mineral em 10% em relação à média de 2023-2024

Ações:

5.1 Reduzir o consumo de água envasada, embalagens descartáveis de água mineral.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

EIXO 02: Racionalização da ocupação dos espaços físicos

A ação priorizada neste eixo temático foi a manutenção e modernização da rede elétrica do CRCPA. Essa iniciativa proporciona a redução de despesas, principalmente no que se refere ao gasto com energia elétrica. Por meio da execução dessa melhoria nas instalações da entidade, o Conselho contribui para a gestão mais eficaz dos recursos públicos. A ação priorizada neste eixo temático foi a manutenção e modernização da rede elétrica do CRCPA. Essa iniciativa proporciona a redução de despesas, principalmente no que se refere ao gasto com energia elétrica.

Por meio da execução dessa melhoria nas instalações da entidade, o Conselho contribui para a gestão mais eficaz dos recursos públicos, o que representa um compromisso não apenas com a classe contábil, mas com a sociedade.

A abordagem desse aspecto está alinhada com o ODS 12, voltado para a garantia dos padrões de consumo e de consumo sustentáveis. Outro viés que pode ser observado nesse cenário é o atendimento da Agenda ESG.

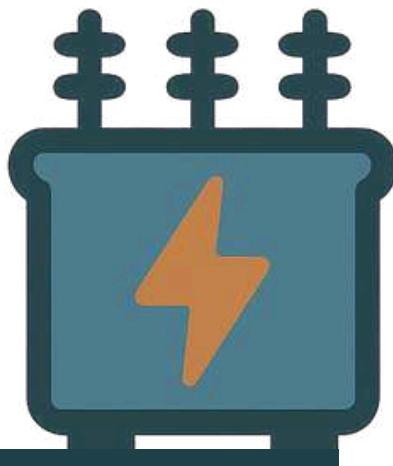
Isso porque, em termos gerais, a manutenção e modernização da rede elétrica traz benefícios ambientais, com a redução no consumo de energia; reduz custos; e proporciona a aplicação mais adequada dos recursos financeiros.

Sob um olhar mais amplo, pode-se afirmar que esse trabalho tem alcances mais abrangentes, como a contribuição ao combate às mudanças climáticas e a consequente preservação da vida no planeta.

Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs

Ação 06 – Subestação Elétrica

Objetivo: Promoção da gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.



Meta: Manutenção e modernização da subestação elétrica

Ações:

6.1 Iniciar a manutenção e modernização da subestação elétrica.

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

EIXO 03: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

O desenvolvimento do inventário patrimonial com indicação de eventuais materiais substitutos que possam ter menor impacto ambiental é a ação que norteará o Eixo 3 do Plano Diretor de Logística Sustentável do CRCPA. Essa iniciativa está alinhada com o ODS 12, que visa ao consumo e à produção responsáveis, e não apenas traz uma série de benefícios ao ambiente interno da entidade, como também proporciona frutos favoráveis para a cidade e a sociedade como um todo. Ao analisar, cuidadosamente, os materiais e serviços adquiridos e contratados, a autarquia passa a entender os efeitos em relação à saúde e ao meio ambiente, e opta por aqueles que atendem à qualidade de

vida e à sustentabilidade. Essa mudança no perfil do consumo colabora para a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; a proteção da saúde e a promoção da segurança e da qualidade de vida, dentro dos parâmetros legais, que estejam alinhados com práticas sustentáveis. Ao considerar-se os impactos positivos mais abrangentes, percebe-se a ampliação da conscientização dos colaboradores envolvidos com os processos de licitação e de contratação, assim como aqueles responsáveis pela gestão do patrimônio. Esses indivíduos se tornam multiplicadores desses conhecimentos nos diversos meios sociais que frequentam.



Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 07 - Inventário Patrimonial

Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.



Meta: Realizar o inventário patrimonial com indicação de possíveis substitutos com menor impacto ambiental.

Ações:

7.1 Elaborar o inventário do almoxarifado com indicação de possível substitutos com menor impacto ambiental.

EIXO 04: Fomento à inovação no mercado

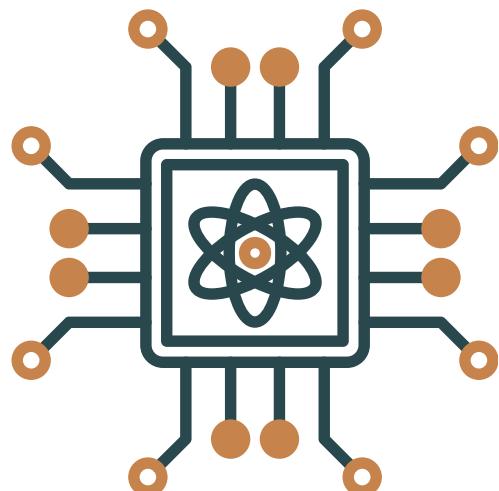
Neste eixo do PLS/CRCPA, será trabalhada uma grande temática: Implantação e fomento do uso Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Na ação que engloba o SEI, busca-se estimular a adoção dessa ferramenta. Além de otimizar a comunicação do CRCPA com entidades e órgãos, essa tecnologia está alinhada com práticas socioambientais, principalmente por trazer efeitos positivos em termos de preservação de recursos naturais. Essa ação almeja atender às ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico); 9 (indústria, inovação e infraestrutura); 11 (cidades e comunidades sustentáveis); 12 (consumo e produção sustentáveis); 13 (ação contra a mudança global do clima); 15 (vida terrestre); e 17 (parcerias e meios de implementação).



Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs

Ação 08 – Implantação e fomento do uso do SEI

Objetivo: Estímulo ao uso de tecnologias eficientes em termos socioambientais, com vistas à otimização dos recursos naturais.



Meta: Implantar e fomentar o uso do SEI em todas as Unidades Organizacionais do CRCPA

Ações:

- 8.1 Realizar capacitações do uso do SEI;
- 8.2 Implantar e fomentar o uso do SEI nas UOs;

Área Responsável (UO): Coordenação de Recursos Humanos

EIXO 05: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

Neste eixo temático, o CRCPA foca a capacitação e o envolvimento, ainda mais profundo, de seus colaboradores, no que diz respeito à doação de produtos e ao descarte adequado de materiais, principalmente do lixo eletrônico.

Entre as ações elencadas, estão a doação de bens inservíveis e de equipamentos. Em adição, há o levantamento de aquisições e de contratações responsáveis. Uma das atividades pontuadas é direcionada à promoção da solidariedade.

Nesse sentido, a entidade busca estimular a inclusão social, o voluntariado e a responsabilidade socioambiental do corpo funcional, ao incentivar a entrega de produtos a projetos sociais. Por meio dessa iniciativa, há a formação de multiplicadores de práticas socialmente benéficas e o impacto positivo do Conselho na comunidade.

A doação de equipamentos

eletroeletrônicos inservíveis do CRCPA aos centros de recondicionamento de computadores é mais uma atividade da autarquia que proporciona reflexos ambientais favoráveis. Esse tipo de material, quando descartado de modo inadequado, ocasiona sérios danos ambientais, como a contaminação dos solos e dos lençóis freáticos.

Portanto, o encaminhamento responsável permite um ciclo seguro para a população e para o planeta. Outra proposta é o levantamento de aquisições e de contratações, o que possibilita o fortalecimento da sustentabilidade em diversos aspectos, seja no âmbito econômico, seja no favorecimento da pauta verde e da inclusão e da responsabilidade social. As ODS contempladas no eixo 5 são: 10 (redução de desigualdades), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 12 (consumo e produção responsáveis).



Atuar como fator de proteção da sociedade

Ação 09 – Doação de bens inservíveis

Objetivo: Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional.



Meta: Realizar estudo acerca dos bens inservíveis passíveis de doação a projetos sociais.

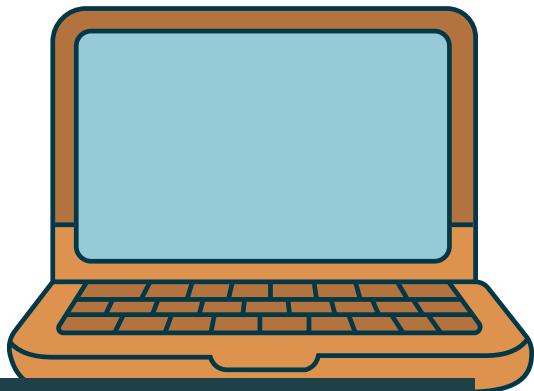
Ações:

9.1 Doar os bens inservíveis do CRCPA a projetos sociais.

Atuar como fator de proteção da sociedade

Ação 10 – Doação de equipamentos

Objetivo: Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional.



Meta: Doar Equipamentos Eletroeletrônicos inservíveis para os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC).

Ações:

Doar equipamentos eletrônicos inservíveis do CRCPA aos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC)

Área Responsável (UO): Coordenação de Logística e Operacional

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Ação 11 – Levantamento de aquisições e contratações

Objetivo: Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício



Meta: Identificar as aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

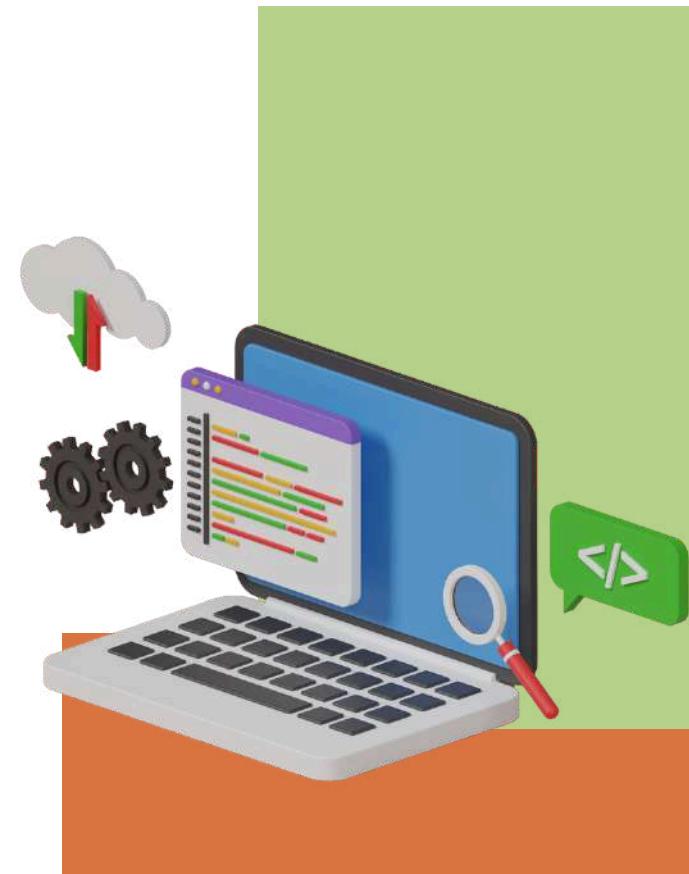
Ações:

11.1 Realizar levantamento de aquisições e contratações no período-base, identificar as sustentáveis e as que poderão vir a ser (Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico – de critério de sustentabilidade)

EIXO 06: Divulgação, conscientização e capacitação

O CRCPA está convicto de que a conscientização e a capacitação são bases essenciais para que as ações elencadas no PLS sejam realmente efetivas e eficientes. Nesse sentido, o eixo 6 concentra as suas atividades no fortalecimento e na disseminação da cultura sustentável no âmbito da autarquia. Outras bases desse bloco são a formação e a sensibilização de conselheiros, gestores, funcionários, colaboradores e partes interessadas sobre a sustentabilidade de uma forma geral; a redução de descartáveis e de impressões; a conscientização sobre consumo de papel, água, energia elétrica; e a destinação adequada de resíduos sólidos. O Conselho também observa alguns impactos positivos de forma indireta, como a multiplicação desses conhecimentos por meio do público interno em suas comunidades e nos demais meios sociais que

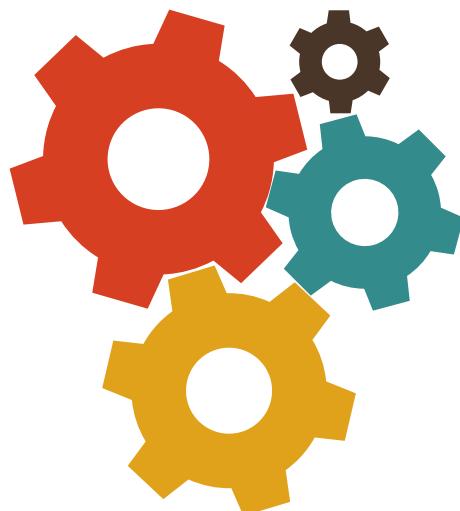
que frequentam. Tal realidade beneficia a cidade como um todo e propicia efeitos em todo o planeta, uma vez que as iniciativas voltadas para o meio ambiente geram resultados além-fronteiras. As compras sustentáveis e o incentivo à inovação também fazem parte desse grupo. As aquisições responsáveis destacam-se, principalmente, pelos reflexos socioambientais e econômicos. A incorporação de novas tecnologias e a adesão às transformações digitais somam nesse contexto e disponibilizam aos públicos de interesse novos caminhos; à primeira vista, mais modernos, e, por outros ângulos, mais sustentáveis. Esse bloco está orientado para o engajamento e a mudança da cultural organizacional e alinhado com as propostas do ODS 12 – consumo e produção responsáveis.



Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos

Ação 12 – Progresso das ações

Objetivo: Fortalecimento e disseminação da cultura sustentável no CRCPA.



Meta: Painel com resultados.

Ações:

12.1 Disponibilizar semestralmente os relatórios de progresso das ações do PLS.

Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs

Ação 13 – Conscientização e sensibilização sobre sustentabilidade

Objetivo: Capacitação e conscientização contínua de conselheiros, gestores, funcionários, colaboradores e partes interessadas acerca das dimensões de desenvolvimento sustentável, para que possam atuar como agentes transformadores da sociedade.



Meta: Realizar campanhas de conscientização e de sensibilização sobre a política de sustentabilidade do CRCPA, projetos em andamento e/ou práticas a serem realizadas internamente.



Ações:

13.1 Realizar ao menos 02 ações de sensibilização sobre o tema.

Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs

Ação 14 – Compras sustentáveis

Objetivo: Capacitação e conscientização contínua de conselheiros, gestores, funcionários, colaboradores e partes interessadas acerca das dimensões de desenvolvimento sustentável, para que possam atuar como agentes transformadores da sociedade.



Meta: Capacitar equipes de planejamento e gestores de contrato na área de sustentabilidade compras sustentáveis.

Ações:

14.1 Incluir no mínimo 01 curso que verse sobre o tema da sustentabilidade no PDRH.

EIXO 07: Qualidade de vida e voluntariado

O aspecto “social” da Agenda ESG demonstra a relevância dos indivíduos para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a promoção da diversidade, da inclusão, da solidariedade, da ética e da qualidade de vida deve receber especial atenção dos governos, das organizações e da sociedade como um todo. A partir dessa base, o eixo 7 contempla serviços como exame periódico e assistência médica para os funcionários. Em um campo mais amplo, a entidade tem realizado atividades e monitoramentos como uma forma de promover um clima organizacional saudável. Uma dessas iniciativas é a pesquisa de clima organizacional, realizada todos os anos, e que serve como um diagnóstico para os gestores da entidade. Os colaboradores também são

estimulados a se engajarem em atividades voltadas para a solidariedade. Para tanto, a autarquia organiza ações que atendem a demandas sociais. Em alinhamento com a busca da qualidade de vida no Conselho, está previsto o desenvolvimento da Política de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do CRCPA, o que não apenas agrupa ao público interno, como também traz efeitos positivos para a sociedade, uma vez que os colaboradores se tornam agentes de transformação social. Por meio desse eixo, a autarquia atende aos ODS 1 (erradicação da pobreza), 3 (saúde e bem-estar), 5 (igualdade de gênero), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades) e 11 (cidades e comunidades sustentáveis).



Atrair e reter talentos

Ação 15 – Exame periódico

Objetivo: Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.



Meta: Realização de exames periódicos

Ações:

15.1 Manter os exames periódicos atualizados.

Atrair e reter talentos

Ação 16 – Assistência médica

Objetivo: Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.



Meta: Manter vigente os serviços de assistência médica.

Ações:

16.1 Realizar procedimentos de gestão de contrato visando a renovação do contrato vigente.

Atrair e reter talentos

Ação 17 – Clima organizacional

Objetivo: Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.



Meta: Manter o índice de satisfação maior ou igual a 70%.

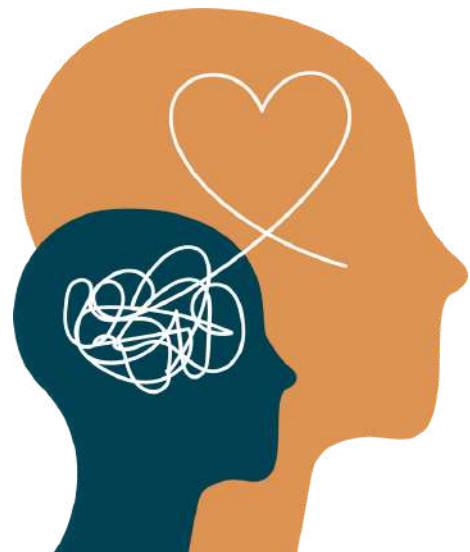
Ações:

17.1 Realizar a pesquisa de clima organizacional.

Atrair e reter talentos

Ação 19 – Ações voltadas à saúde mental

Objetivo: Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.



Meta: Implantar o programa “Saúde Mental”.

Ações:

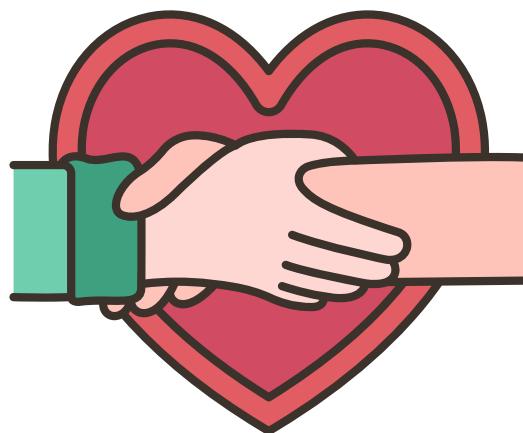
19.1 Promover ações de incentivo à saúde mental (campanhas e iniciativas para incentivar práticas culturais, esportivas, de nutrição e bem-estar) e outras ações de fomento a saúde mental.

Área Responsável (UO): Coordenadoria de Recursos Humanos

Atuar como fator de proteção da sociedade

Ação 18 – Campanhas Solidárias

Objetivo: Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional.



Meta: Realizar, ao menos, 02 ações solidárias.

Ações:

18.1 Realizar campanhas solidárias para doação de roupas, alimentos materiais escolares, brinquedos, etc.

Referências Bibliográficas

Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6º ed. Barth, Maria Letícia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa. Brasília: AGU, setembro 2023.

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável. versão 1.0 / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Secretaria de Gestão e Inovação, Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. - Brasília: DELOG/SEGES/MGI, 2023





Plano de Logística Sustentável

2025/2027

